DECRETO Nº. 613/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº 33/16, de 07 de novembro de 2016, que "*Aprova a readequação do Plano de Aplicação referente á entidade* ***CEPES – CENTRO PARA RESGATE À VIDA E ESPERANÇA***".

Anexo II – Resolução nº 34/16, de 07 de novembro de 2016, que "*Aprova a readequação do Plano de Aplicação referente á entidade* ***CICCAK – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ADULTOS ALLAN KARDEC***".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de novembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 33/2016

Súmula: Aprova a Readequação do Plano de Aplicação, referente à entidade CEPES – CENTRO PARA RESGATE Á VIDA E ESPERANÇA.

.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado a readequação do Plano de aplicação referente ao convenio à entidade CEPES – CENTRO PARA RESGATE Á VIDA E ESPERANÇA

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 07 de Novembro de 2016.

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 34/2016

Súmula: Aprova a Readequação do Plano de Aplicação, referente à entidade CICCAK – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ADULTOS ALLAN KARDEC .

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado a readequação do Plano de aplicação referente ao convenio à entidade CICCAK – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ADULTOS ALLAN KARDEC .

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 07 de Novembro de 2016.

Malcon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social